



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DECISÃO COREN-ES nº 004/2021

Torna público o resultado da Eleição Interna do Coren-ES para os cargos de Diretoria e dá outras providências

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece o Regimento Interno da Autarquia, artigo 20, inciso I e o art. 47 da Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 47 do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 067/2020, que homologou o resultado das eleições do Coren-ES para o mandato do triênio 2021 – 2023;

CONSIDERANDO as deliberações dispostas na Ata da Eleição Interna para os cargos de Diretoria, Delegado Regional e respectivo Suplente, ocorrida no dia 04 de janeiro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º – Proclamar o resultado da eleição interna do Coren-ES, em cumprimento ao Art. 47 do Código Eleitoral - Resolução Cofen nº 612/2019.

Art. 2º - Os membros da Diretoria, Delegado Regional e seu Suplente são:

I - Diretoria:

Presidente: Andressa Barcellos de Oliveira, Coren-ES nº 105712 - ENF;

Secretário: Sandra Cavati Ribeiro Santos, Coren-ES nº 41445-ENF;

Tesoureiro: Leonardo Campagnani da Silva Ferreira, Coren-ES nº 297852- ENF.

II - Delegado Regional: Andressa Barcellos de Oliveira, Coren-ES nº 105712 – ENF.

III - Suplente de Delegado Regional: Sandra Cavati Ribeiro Santos, Coren-ES nº 41445-ENF.

Art. 3º - Os eleitos e empossados acima cumprirão mandato de 03 (três) anos, a contar do dia 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2023.



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 4º – Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação na imprensa oficial.

Vitória (ES), 05 de janeiro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº 41445-ENF
Conselheira Secretária

JFDS

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35